



PORTARIA Nº 484/2023

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente ANTÔNIO VIEIRA NETO, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar de reunião na Assembleia Legislativa Estadual, junto ao gabinete do Deputado Fernando Santana, para tratar da criação e implantação da Escola Bilíngue neste município, e de outros assuntos pertinentes e de interesse do Legislativo Municipal, no dia 10 do mês de agosto do ano em curso.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (09) nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte três. (2023).


ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE